



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.311, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa **LUIZA ALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Adjunta da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, pelo período de 15/8/2022 a 30/8/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 16 de agosto de 2022.



ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal